

PORTARIA Nº 436 /99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9907728-0, datado de 06 de dezembro de 1999, subscrito por CLÁUDIA DA SILVA SANTOS, bem como os despachos constantes de seu verso,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho da empregada CLÁUDIA DA SILVA SANTOS, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2000, encerrando-se, por consequência, em 31 de dezembro de 2000.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de dezembro 1999.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

